



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 225/2021-GP

Aprova o Plano Anual de Contratações 2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de as contratações estarem alinhadas à estratégia do Tribunal;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, bem como o alinhamento do planejamento das contratações deste Tribunal à proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2022 e ao Plano de Logística Sustentável do TRE/RN;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 143/2019-GP, que regulamenta a elaboração do Plano Anual de Contratações no âmbito do TRE/RN;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 33, inciso III, alínea “e” e seu § 1º da Resolução TRE/RN nº 29/2012, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial grande e estilizada seguida de uma linha fluida que termina em uma curva.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do PAE nº 9845/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo I desta portaria.

Art. 2º O processo de contratação de materiais, bens e serviços, no âmbito deste Tribunal, obedecerá à norma interna vigente.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

